LEI Nº 4.496, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

Denomina via pública de "Angelo Parizotto".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Angelo Parizotto"**, via pública situada na Regularização Fundiária – Bom Retiro, que inicia na Faixa de Domínio BR 158 e prolonga-se até a divisa com a propriedade de Alcenir Scatolin, na Comunidade Bom Retiro no Município de Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei nº 282/2014, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo e Claudemir Zanco.

Gabinete do Prefeito, 5 de dezembro de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 11 / 12 / 2014	Publicado em 11 / 12 / 2014
Edição: 0946	Edição: 6255 Pág: "B" 6
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE